



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 25 de março de 2015 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº394 Ticket: 39400

I) Gabinete do Prefeito

Despachos Do Prefeito Municipal

Protocolo: 21812

Requerimento: Licença Luto

Requerente: Luciana Pioli Guidi Raphaeli

Deferido: 24/03/15

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 24 de março de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Despachos Do Prefeito Municipal

Protocolo: 21825

Requerimento: Fiscalização de Comércio Ilegal

Requerente: Alan Carlos Rinco

Deferido: 24/03/15

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 24 de março de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N°00007/2015

As nove horas e quinze minutos do dia vinte e quatro de março de dois mil e quinze, após o credenciamento das licitantes participantes do Pregão Presencial 00007/2015, iniciou-se a sessão na sede da Prefeitura Municipal de Albertina, situada na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, neste Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniram-se a pregoeira Regiane Mianti de Lima e os membros da equipe de apoio, Ana Maria Rodrigues de Almeida, Rosaete Furlaneto Gonçalves dos Santos, designadas pelo senhor Prefeito Municipal por meio das Portarias nº 4.119 de 16/01/2015 e nº4.154 de 24/02/2015, e as licitantes devidamente credenciadas, para o recebimento e abertura dos envelopes de proposta, realização da fase de lances verbais e posterior abertura dos envelopes de habilitação das licitantes vencedoras. Na ocasião a pregoeira constatou que foram recebidos, por ocasião desta licitação, os envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO das seguintes empresas: **LICITANTE(S)** CARMEN L.M. BRETEGANI- ME - CNPJ 09.359.983/0001-21; **REPRESENTANTE:** Carmen Lúcia Martineli Bregteganí CPF 107.860.478-95, **LICITANTE(S)** MARCIO ROBERTO FACANALI – ME - CNPJ 20.822.144/0001-30

REPRESENTANTE: Rosangela Aparecida Ferreira Facanali CPF 102.070.088-25. Todas as empresas apresentaram os envelopes de PROPOSTA, os quais foram entregues para vistoria e rubricação pelos presentes. Verificada a regularidade dos mesmos, procedeu-se às suas aberturas. Abertos os envelopes de PROPOSTAS constatou que todas as empresas atenderam ao prescrito no edital. Feita a apuração e identificados os menores preços nos termos da lei 10.520/2002, passou-se à fase dos lances verbais, na qual foi apurado o resultado do item, na forma dos LANCES VERBAIS. Em ato contínuo foram abertos os envelopes de DOCUMENTAÇÃO, constatando que a empresa apresentou documentação de forma correta. Declarando vencedora a seguinte empresa: **CARMEN L.M. BRETEGANI- ME , CNPJ/CPF: 09.359.983/0001-21, ENDEREÇO: RUA MARQUES DO HERVAL, 174 - CENTRO - ESPIRITO STO PINHAL - SP - CEP: 13.990-000. Seq. 1, Item 14834, Descrição OVO DE PASCOA CHOCOLATE AO LEITE, PESANDO 90 GRAMAS, Marca VILETT, Un Un, Qtd. 680, Valor Unitário 3,9000, Valor Total 2.652,00. Aberta a possibilidade de apresentação de recursos não houve manifestação de interpor recurso, desistindo todas as empresas licitantes dos prazos recursais, concordando todos com o procedimento do certame e nada tendo a questionar sob qualquer atitude. Nesta ocasião a pregoeira realiza a devolução do envelope de documentos de habilitação da empresa não declarada vencedora. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e licitantes presentes que o desejarem. Regiane Mianti de Lima pregoeira, Ana Maria R. de Almeida – membro, Rosaete F. G. dos Santos – membro, Carmen L. M. Bregteganí – representante, Rosangela Ap. F. Facanali - Representante.**

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE:18 de março de 2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INTERFACE DE CELULAR PARA O PABX DA UNIDADE BASICA DE SAUDE, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 00018/2015.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 4.118, de 16 de janeiro de 2015, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa DINATEL SÃO JOÃO TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ/CPF 02.888.072/0001-42, situada na ADEMAR DE BARROS, 18 - CENTRO - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP com o valor total de R\$ 448,00 (Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 25 de março de 2015 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº394 Ticket: 39400

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 18 de março de 2015.

Joelma Ap. dos Santos	Maria Gabriela T. de Oliveira	Henrique Eduardo Mariotti
Presidente da CPL	Vice-Presidente da CPL	Membro da CPL

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 16 de março de 2015
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM COPIADORA MODELO SHARP AL 1645CS, PERTENCENTE A ADMINISTRAÇÃO.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00020/2015.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 4.118, de 16 de janeiro de 2015, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa UNICOPIA LTDA, CNPJ/CPF 04.315.058/0001-85, situada na MAL. CASTELO BRANCO, 310 - SANTA FILOMENA - POUSO ALEGRE/MG com o valor total de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 16 de março de 2015.

Joelma Ap. dos Santos	Maria Gabriela T. de Oliveira	Henrique Eduardo Mariotti
Presidente da CPL	Vice-Presidente da CPL	Membro da CPL

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 16 de março de 2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA PARA RELOGIO DE PONTO ORION 6, PARA MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00021/2015.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 4.118, de 16 de janeiro de 2015, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa CAMPTECNICA COMERCIO DE

RELOGIOS DE PONTO LTDA ME, CNPJ/CPF 65.664.955/0001-99, situada na ISAURA APARECIDA OLIVEIRA BARBOSA TERINI, 76 - JARDIM ITAPUA - VALINHOS/SP com o valor total de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 16 de março de 2015.

Joelma Ap. dos Santos	Maria Gabriela T. de Oliveira	Henrique Eduardo Mariotti
Presidente da CPL	Vice-Presidente da CPL	Membro da CPL

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 16 de março de 2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA RELOGIO DE PONTO ORION 6, PARA MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00022/2015.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 4.118, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa CAMPTECNICA COMERCIO DE RELOGIOS DE PONTO LTDA ME, CNPJ/CPF 65.664.955/0001-99, situada na ISAURA APARECIDA OLIVEIRA BARBOSA TERINI, 76 - JARDIM ITAPUA - VALINHOS/SP com o valor total de R\$ 558,70 (Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta Centavos), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 16 de março de 2015.

Joelma Ap. dos Santos	Maria Gabriela T. de Oliveira	Henrique Eduardo Mariotti
Presidente da CPL	Vice-Presidente da CPL	Membro da CPL



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 25 de março de 2015 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº394 Ticket: 39400

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 16 de março de 2015
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM
RELOGIO DE PONTO MODELO ORION 6 C SERIE
1680/002468 PERTENCENTE A ADMINISTRAÇÃO.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00023/2015.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 4.118, de 16 de Janeiro de 2015, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa CAMPTECNICA COMERCIO DE RELOGIOS DE PONTO LTDA ME, CNPJ/CPF 65.664.955/0001-99, situada na ISAURA APARECIDA OLIVEIRA BARBOSA TERINI, 76 - JARDIM ITAPUA - VALINHOS/SP com o valor total de R\$ 130,00 (Cento e Trinta Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 16 de março de 2015.

Joelma Ap. dos Santos	Maria Gabriela T. de Oliveira	Henrique Eduardo Mariotti
Presidente da CPL	Vice-Presidente da CPL	Membro da CPL

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 16 de março de 2015
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM
RELOGIO DE PONTO MODELO ORION 6 C SERIE
1696 PERTENCENTE A ADMINISTRAÇÃO.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00024/2015.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 4.118, de 16 de janeiro de 2015, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa CAMPTECNICA COMERCIO DE RELOGIOS DE PONTO LTDA ME, CNPJ/CPF 65.664.955/0001-99, situada na ISAURA APARECIDA OLIVEIRA BARBOSA TERINI, 76 - JARDIM ITAPUA - VALINHOS/SP com o valor total de R\$ 130,00 (Cento e Trinta Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 16 de março de 2015.

Joelma Ap. dos Santos	Maria Gabriela T. de Oliveira	Henrique Eduardo Mariotti
Presidente da CPL	Vice-Presidente da CPL	Membro da CPL

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº. 00027/2015

Processo Licitatório nº 00025/2015 – DISPENSA nº 00017/2015.

Partes: Município de Albertina e Fundação Educandário Santarritense

Objeto: Contratação de Empresa para efetuar assessoria, prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados na definição das metas para a educação do município atendendo de forma personalizada a Secretaria Municipal de Educação na elaboração do Plano Decenal Municipal de Educação 2015-2024. Orientação para elaboração de todos os documentos que deverão ser feitos. Acompanhamento e monitoramento de todas as ações até o envio do Plano Municipal Decenal de Educação a Câmara Municipal para aprovação..

Prazo: 31/05/2015

Valor: R\$ 7.800,00 (Sete Mil Oitocentos Reais)

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
228	02.03.02.12.361.5034.4.039.3390.39.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 17 de março de 2015.

VIII) Atos Oficiais

Portaria nº 4.171, de 24 de março de 2015.

“ DESIGNA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, PARA O ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALBERTINA.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo a Lei Orgânica Municipal:

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Processo Seletivo Simplificado, para contratações, por tempo determinado, da Secretaria Municipal de Saúde:



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 25 de março de 2015 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº394 Ticket: 39400

I - Presidente: Servidora Grazielle de Cássia Dotta de Luca – Masp 14252

Suplente: Servidora Elvira Cacco Calauto – Masp 14077

II- Vice-Presidente: Servidora Luciana Pioli Guidi Raphaelli – Masp 140131

Suplente: Regina Célia do Nascimento – Masp 140.184

III - Secretária: Servidora Gisele Maria Frizo de Oliveira – Masp 140088

Suplente: Servidora Valderene Beraldo Soares – Masp 14.223

Art. 2º Os membros da Comissão não receberão remuneração de qualquer espécie pelo exercício de suas funções.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 24 de Março de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
